

# ○ NEOLIBERALISMO E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PÚBLICAS DO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990

Rosa Maria Antonio<sup>1</sup>  
Irizelda Martins de Souza e Silva<sup>2</sup>  
Maria Aparecida Cecílio<sup>3</sup>

*O modo de produção da vida material condiciona  
o desenvolvimento da vida social,  
política e intelectual em geral.*  
Karl Marx

## RESUMO

Com este artigo temos por objetivo constatar a presença de princípios neoliberais nas políticas públicas brasileiras, a partir de 1990, entre elas às voltadas para a educação. Analisamos documentos oficiais como o Discurso de Posse do Presidente FHC, em 1990, A Nova Fase da Privatização, publicada em 1995; o Programa Brasil em Ação, de 1998, e com relação ao financiamento da educação, a LDB (Lei nº 9394/96), a Emenda Constitucional nº14 e o PNE (Plano Nacional de Educação) que trazem indícios das políticas educacionais públicas do governo Lula. A partir do documento Programa de Educação do Governo Lula, publicado em 2002, e de leitura de autores que analisam as políticas do primeiro mandato do presidente Lula, compreendemos que no governo FHC, houve forte presença dos princípios neoliberais nas políticas públicas e, no governo Lula, dentro dos limites impostos pela economia globalizada, registra-se tanto sinais de ruptura, como sinais de continuidade, com relação às políticas implementadas pelo governo FHC, o que revela os limites do processo de criação e políticas de Estado no campo da Educação.

**Palavras-chave:** políticas educacionais públicas; neoliberalismo; globalização econômica; governo Fernando Henrique Cardoso; governo Lula.

1 Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação pela Universidade Estadual de Maringá-UEM/PR. Pedagoga da rede pública do Estado do Paraná. rosamaria\_0608@hotmail.com.

2 Doutorado em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba Instituto Educacional Piracicabano (2001). Projetor Adjunto Nível D da Universidade Estadual de Maringá. irizmss@yahoo.com.br.

3 Doutorado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2002). Professor Adjunto da Universidade Estadual de Maringá. maacecilio@hotmail.com.

## INTRODUÇÃO

As políticas educacionais públicas do Brasil, a partir da década de 1990, são marcadas por forte influência dos princípios neoliberais nos planos de metas. Compreendemos que “Quando se coloca o neoliberalismo como um projeto global de organização da sociedade com uma política articulada”, constatamos que se trata do processo de minimização do Estado e essa problemática implica pensar: o que [...] “significa uma simples redução da atividade do Estado no âmbito do bem-estar social ou uma redefinição do seu papel?” (Laurell, 2002, p.152). Para melhor entender a influência dessa política, faz-se necessário uma breve retomada aos fundamentos que a norteiam, seus objetivos e estratégias.

As políticas sociais, de acordo com Asa Cristina Laurell, “são o conjunto de medidas e instituições que tem por objetivo o bem-estar e os serviços sociais” (Laurell, 2002, p. 153). Porém, apesar do Estado desempenhar um papel fundamental na formulação e efetivação das políticas sociais não significa que estas envolvam exclusivamente o âmbito público. Desta forma, o Estado pode assumir formas diversas dependendo da relação que estabelece entre público e privado, entre Estado e mercado e, ainda, a forma como condiciona os direitos sociais às contribuições dos cidadãos.

De acordo com Andersen, os três regimes básicos de Estado de bem-estar social capitalista são: social-democrata, conservador-corporativo e liberal.

Esping-Andersen demonstra, com base em critérios qualitativos, que os mais diferentes países capitalistas desenvolvidos podem ser agrupados em três regimes básicos de bem-estar social: 1) o social-democrata, exemplificado pelos países escandinavos, e que se caracteriza pelo universalismo e por uma importante redução no papel do mercado no âmbito do bem-estar social; 2) o conservador-corporativo, exemplificado pela Alemanha e pela Itália, que se baseia nos direitos sociais, mas que perpetua uma diferenciação social importante, e que envolve efeitos redistributivos mínimos; e 3) o liberal, exemplificado pelos EUA, Canadá e Inglaterra, que é dominado pela lógica do mercado. (Laurell, 2002, p.154).

As políticas sociais do Estado de bem-estar social-democrata contrastam com o Estado liberal, pois diz garantir as mesmas condições de vida da população, independente da inserção no mercado de trabalho.

O Estado de bem-estar liberal - antecedente histórico imediato do neoliberalismo - tem como principal característica ter suas políticas sociais articuladas de tal forma que acarretam a menor desmercantilização possível tanto dos bens sociais como da satisfação que deles se obtém. Nesse sentido, não se admite o acesso aos bens sociais aos cidadãos pelo simples fato de ser membro da sociedade e nem a obrigação do Estado em garanti-los. Na visão liberal, o Estado deve garantir um nível mínimo de bem-estar e somente aos mais necessitados. Os efeitos da forma de como o Estado liberal organiza a proteção social constitui um mecanismo que disciplina os trabalhadores, pois condiciona a proteção social à contribuição salarial, provoca desigualdades sociais e de consumo e provoca uma estratificação social entre os mesmos.

Já a implantação da política social do Estado neoliberal apresenta quatro estratégias essenciais: o corte nos gastos públicos; a privatização; a centralização dos gastos sociais públicos em programas seletivos contra a pobreza; e a descentralização. A privatização é o elemento articulador das estratégias do neoliberalismo, atendendo aos objetivos econômicos de abrir todas as atividades econômicas rentáveis aos investimentos privados com o intuito de ampliar os âmbitos de acumulação e atendendo aos objetivos político-ideológicos de remercantilizar o bem-estar social. Os outros elementos funcionam como mecanismo de legitimação das privatizações, justificando ideologicamente o seu processo e gerando as mudanças estruturais necessárias. "A condição política para o êxito do projeto neoliberal é a derrota ou, pelo menos, o enfraquecimento das classes trabalhadoras e das suas organizações reivindicatórias e partidárias" (Laurell, 2002, p.164).

Desta forma, o neoliberalismo opõe-se radicalmente à universalidade, à igualdade e gratuidade dos serviços sociais, opõe-se aos direitos sociais e à obrigação da sociedade de garanti-los por meio da ação estatal, destruindo as instituições e as concepções fundamentais do Estado de bem-estar social-democrata. Porém, conforme afirma Laurell (2002), isso não ocorre no que diz respeito ao Estado de bem-estar liberal que

pode assimilar as orientações neoliberais, acentuando o domínio do mercado no campo social.

Assim, compreendendo a condução histórica das políticas de Estado, o presente texto tem como objetivo, num primeiro momento, analisar algumas das políticas públicas implementadas durante o governo Fernando Henrique, a partir dos documentos oficiais e, num segundo momento, apresentar alguns indícios das políticas do governo Lula, a fim de constatar a presença de princípios neoliberais nas ações, nos programas e nas políticas efetivadas pelos governos.

## **AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**

Para analisarmos as políticas públicas do governo Fernando Henrique, é necessário abordarmos um pouco do aspecto econômico que envolveu o contexto no final do século XX. Esse período foi marcado por profundas transformações na economia, com a globalização e por profundas mudanças no mundo do trabalho para os propósitos da acumulação do capital, as quais implicaram numa nova forma de disciplinação da força de trabalho. Como afirma David Harvey (2009), essa disciplinação envolve não só elementos que tem que ser organizados no local do trabalho, como na sociedade como um todo.

Um novo sistema de regulamentação, diferente da rigidez do modelo fordista começou a se impor. Para Harvey (2009), o regime de acumulação flexível se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo. Nos mercados de trabalho, por exemplo, diante da acentuada competição e da estreiteza da margem de lucros, os patrões tiram proveito do enfraquecimento da força sindical e da mão de obra excedente no mercado e impõem formas de contratos de trabalho flexíveis, aumentando os trabalhos em tempo parcial, temporários e subcontratados.

Quanto a essa reestruturação produtiva, Acácia Kuenzer (s.d) afirma que, do ponto de vista do mercado, identificam-se várias estratégias de exclusão do trabalhador do mercado formal, onde o mesmo tinha seus direitos assegurados e melhores condições de

trabalho, acompanhadas de estratégias de inclusão no mundo do trabalho por meio de formas precárias. Assim, os trabalhadores são desempregados e re-empregados com salários mais baixos por empresas terceirizadas, prestando os mesmos serviços ou, ainda serviço informal, de modo que o setor reestruturado se alimenta e mantém sua competitividade com o trabalho precarizado.

E essas transformações no mundo do trabalho, a partir da globalização econômica, mantém uma relação direta com a forma como o Estado se apresenta, ou seja, com o Estado Neoliberal. De acordo com Acácia Kuenzer:

Esta é a lógica das novas relações entre capital e trabalho em tempos de mundialização do capital e reestruturação produtiva, viabilizadas por Estados do tipo neoliberal. Não se trata, portanto, de mera disfunção de efeitos passageiros, mas da própria possibilidade de acumulação do capital, posto que a reestruturação produtiva se alimenta e se mais se dinamiza quanto mais produz o seu contrário: o trabalho precarizado. (Kuenzer, s.d, p.14).

**Afinal o Estado, não pode ser entendido como mero governo ou mero poder limitador da vontade da maioria, mas é engendrado pelas relações sociais e pelo modo de produção da sociedade. Como afirma Lizia Nagel:**

A força nutriz do Estado, ou seja, a energia vital que o sustenta, oriunda da própria dinâmica da relação social que lhe dá vida. O Estado, ao expressar a organização da sociedade, as suas práticas sociais, não só capta e expõe, ao longo do tempo, as transformações operadas na base do trabalho, como processa a *viabilização das relações econômicas*, comandando a *indispensável harmonização entre interesses conflitantes e/ou diversos da mesma classe ou de classes distintas*. (Nagel, 2001, p.2) (grifos da autora).

**Nesse sentido, as políticas públicas do Brasil foram marcadas pela influência da globalização econômica na década de 1990 e por forte presença dos princípios neoliberais. Podemos perceber**

isso, por meio de alguns documentos oficiais do período do governo Fernando Henrique Cardoso, como o Discurso de Posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso de 1º de janeiro de 1995, A nova fase da privatização publicado em 1995, o Programa Brasil em Ação publicado em 1998, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, a Emenda Constitucional nº14 que, entre outras medidas, criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização do Magistério - Fundef e o Plano Nacional de Educação – Lei nº10.172 de 2001.

No Discurso de Posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso, percebemos uma ênfase no interesse do capital estrangeiro pelo Brasil. De acordo com o Presidente FHC, “Vemos com satisfação que aumenta o interesse de outros países pelo Brasil. Nossos esforços para consolidar a democracia, ajustar a economia e atacar os problemas sociais são acompanhados com expectativa muito positiva do exterior” (Cardoso, 1995, p.6). E percebemos, ainda, nesse discurso, uma ênfase nas reformas estruturais:

Ao lado da informação e do divertimento, vamos engajar nossas TV's numa verdadeira cruzada nacional pelo resgate da cidadania através do ensino, começando por uma intensa ação de alfabetização e formação cultural.[...] Isso vai demandar uma ampla reorganização da máquina do governo. A administração está muito deteriorada, depois de anos de desmandos e arrocho financeiro. O clientelismo, o corporativismo e a corrupção sugam o dinheiro do contribuinte antes que chegue aos que deveriam ser os beneficiários legítimos das ações do governo, principalmente na área social. [...] Vai ser preciso mexer em muitos vespeiros para completar a faxina e fazer as reformas estruturais necessárias para dar eficiência ao serviço público. (Cardoso, 1995, p.6).

De modo geral, o discurso do presidente FHC traz implícito a abertura ao capital estrangeiro, à flexibilização econômica e às reformas estruturais. O documento A nova fase da privatização, publicado em 1995, faz uma referência histórica às três fases do programa de privatização das estatais no Brasil: a primeira ocorrida entre 1981 e 1989; a segunda, no governo Collor, e a terceira

fase, no governo Itamar Franco. De acordo com o documento, as privatizações das siderúrgicas representaram resultados apenas positivos para o país:

O fortalecimento e os resultados positivos obtidos pelas empresas privatizadas permitem o estabelecimento de novas relações com as comunidades locais em termos de desenvolvimento econômico e social, cerca de 2.500 empregos foram criados nas comunidades, além de desenvolvidas iniciativas junto a fornecedores, criação de novas empresas, programas de atendimento a comunidades carentes, etc. (Cardoso, 1994, p.2).

Na apresentação do documento Programa Brasil em Ação, está claro o princípio norteador do programa, explicitado pelo Presidente FHC: "Enfrentar os problemas estruturais e sociais do País com ações gerenciadas, em parceria com a iniciativa privada e com garantia efetiva de investimento. Esse é o princípio básico do Programa Brasil em Ação". (Cardoso, 1998, p.1).

Com relação ao financiamento voltado para a educação, no governo FHC foram aprovados vários instrumentos legais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, a Emenda Constitucional nº 14 que criou o Fundef e o Plano Nacional da Educação - Lei nº 10.174/2001.

De acordo com José Marcelino Pinto, a "LDB aprovada pouco acrescentou diante da situação anterior do financiamento, regulada pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 7348/85". (Pinto, 2002, p.113). O autor aponta duas lacunas deixadas pela Lei nº 9.394/96 quanto à definição das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. A primeira questão diz respeito às despesas com aposentadoria delegadas a cada sistema de ensino que gera sérias distorções no computo das despesas com MDE.

[...] Boa parte dos estados e municípios, para efeito de cumprimento dos índices constitucionais, contabilizam-se como MDE os gastos com aposentados, sem, entretanto, melhorar-lhes a situação, ao mesmo tempo, reduzindo ainda mais os recursos destinados à educação. (Pinto, 2006, p.32).

A outra questão refere-se às despesas com hospitais universitários, onde, em alguns casos, o atendimento ali realizado transcende em muito as funções de Hospitais-Escolas - fazendo parte do Sistema Público de Saúde - os quais são contabilizados como MDE, causando distorções na apuração do montante de recursos aplicados na educação.

Conforme o autor, um dos pontos positivos que podem ser apontados é o § 5º do artigo 69 da LDB (2004), o qual dispõe sobre o repasse das receitas resultantes de impostos - compreendidas das transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino público - do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em até dez dias, ao órgão responsável pela educação. Todavia, quanto ao cumprimento desse dispositivo legal, José Marcelino Pinto afirma que:

Infelizmente, pouco tem sido feito pelo governo federal e pelos tribunais de contas para que a lei seja cumprida, o que talvez explique porque o volume de gastos públicos com ensino no Brasil pouco tenha se alterado com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e gire em torno de 4,2-4,5% do PIB, cerca da metade do que se gastou, em média, no segundo mandato de FHC com o pagamento de juros e encargos da dívida pública, item que, diga-se de passagem, não possui qualquer vinculação constitucional de recursos. (Pinto, 2002, p.114).

Por meio dessa análise de Pinto, podemos perceber, ainda, que no governo FHC foi dada preferência para o pagamento dos credores estrangeiros, ao invés de ter sido destinado mais recursos para o ensino no Brasil.

Quanto ao Fundef, alterado pela Emenda nº14/96, trata-se de um fundo destinado "à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério". (Brasil, 2004, p.182).

Na prática, o autor nos chama a atenção lembrando que os recursos são distribuídos "na proporção da matrícula de 1ª a 8ª séries do ensino fundamental, o que desestimula os investimentos em educação de jovens e adultos (EJA)" (Pinto, 2006, p.35) e, ainda,

que essa distribuição tem por base o Censo Escolar do MEC do ano anterior, o que prejudica as redes que estão em crescimento. E, apesar de a lei prever valores diferenciados para o custo por aluno, um outro ponto que o autor salienta é o não cumprimento por parte do Governo FHC da fórmula de cálculo do valor mínimo a ser gasto por aluno, constante na Lei nº. 9.424/96. Com isso, calcula-se, que o ensino fundamental deixou de receber cerca de 10 bilhões de reais de recursos federais desde 1998. (Pinto, 2002).

Assim, apesar de, no âmbito legal, serem previstos recursos destinados à educação, na prática podemos perceber uma série de mazelas deixadas pelo governo FHC na aplicação desses recursos.

O Plano Nacional de Educação – PNE – Lei nº10.172/01, foi a última medida legal de impacto no tocante ao financiamento da educação adotada pelo governo FHC. Essa lei define metas para serem atingidas pela educação, pelo prazo de uma década, a partir da sua aprovação, bem como, os meios para que essas metas sejam atingidas. Porém, na prática, os avanços previstos na Lei para o financiamento da educação, sucumbiram com os vetos do Presidente da República.

A postura adotada pelo Executivo diante do projeto aprovado pelo Congresso Nacional: vetar todos os mecanismos que viabilizariam financeiramente, sem um comprometimento maior da qualidade, o atendimento das metas ali estabelecidas. Assim, de uma forma geral, foram vetados todos os itens que implicassem um aporte adicional de recursos, por parte do governo federal, como se fosse possível atender o seu conjunto de metas sem a alteração dos valores atualmente gastos com ensino no Brasil. (Pinto, 2002, p.123).

Dessa forma, a única política adotada para o financiamento da educação, pelo governo FHC, foi de otimização dos recursos já existentes. Com relação ao Ensino Superior, Michelotto afirma que, “das políticas governamentais para as universidades brasileiras do governo Fernando Henrique Cardoso, constata-se que elas se apoiaram na contenção de gastos do poder público e no conseqüente incentivo à participação de recursos privados”. (Michelotto, s.d. p.13).

De modo geral, percebemos que no governo FHC os vários documentos oficiais evidenciam a presença das estratégias neoliberais, tanto com relação aos cortes nos gastos públicos, quanto com relação às privatizações, às descentralizações, aos programas e às ações implementadas, bem como, com relação aos instrumentos legais aprovados em seu governo.

### **ALGUNS INDÍCIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO LULA**

As políticas públicas para a Educação Superior no Brasil, a partir do governo Lula, de acordo com Michelotto, apresentaram alguns sinais de ruptura com relação às políticas adotadas pelo governo FHC.

No presente momento, o Brasil vive uma situação de almejada mudança, fruto da eleição do governo que assumiu recentemente, cuja marca principal é ser oriundo das bases trabalhadoras do país. Entretanto, a situação de inserção na sociedade capitalista global não mudou e não pode ser desconsiderada a dependência brasileira em relação aos ditames da ordem econômica mundial, o que faz com que a tal mudança sofra inúmeras restrições. Consta-se, entretanto, nas propostas apresentadas pelo atual governo, durante a campanha presidencial, alguns sinais de ruptura [...] no que diz respeito à Educação Superior. (Michelotto, s.d, p.4).

Dentre os aspectos levantados pela autora, está o Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX, criado no governo FHC, o qual “visou apenas promover destinação de mais recursos a um número pequeno de grupos dentro de poucas instituições. [...] Na proposta do governo Lula não há menção ao PRONEX, nem outro programa similar”. (Michelotto, s.d, p.4-5).

Outro aspecto positivo do programa do governo Lula, apontado pela autora, é o empenho na ampliação das vagas e matrículas na Educação Superior, em especial nas instituições públicas.

Uma das propostas, presente no Programa da educação do governo Lula: Uma Escola do Tamanho do Brasil (2002), referente à modalidade do ensino superior a distância, é a de implantar de forma progressiva, uma rede universitária nacional de ensino a distância, com exigente padrão de qualidade.

**Quanto ao financiamento público para a educação, o programa prevê a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e ainda:**

Uma das ações prioritárias do governo Lula será reexaminar os vetos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso ao Plano Nacional de Educação, criando, por meio do esforço conjunto das diferentes esferas administrativas, as condições de elevação do percentual dos gastos públicos em educação para o mínimo de 7% do PIB no período de dez anos. (Libâneo, J.C.; Oliveira, J.F.; Toschi, M.S., 2003, p.220).

Em 2006 foi criado o FUNDEB, pela Emenda Constitucional nº. 53 e regulamentado pela Lei nº. 11.494/2007. De acordo com o artigo 1º da referida Lei, trata-se de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de natureza contábil, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal. O FUNDEB é destinado à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à valorização dos trabalhadores em educação. Cabe ressaltar que, esse fundo abrange diferentes níveis e modalidades, além do Ensino Fundamental Regular e Especial, a Educação Infantil, o Ensino Médio, a Educação de Jovens e Adultos – EJA, o Ensino Profissionalizante, a Educação Indígena, Quilombola e do Campo.

Com relação às políticas públicas para a Educação Profissional, conforme análise feita por Kuenzer, à proposta do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, para o período de 2003 e 2007 apresentadas pelo governo Lula evidencia um avanço conceitual significativo em relação ao PLANFOR<sup>4</sup>, mas com limitações na prática.

4 PLANFOR – Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador, apresentado pelo governo FHC, teve como proposta articular as Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, tendo como principal fonte de financiamento o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Segundo Kuenzer, as avaliações externas mostraram que o PLANFOR, além do mau uso dos recursos públicos, caracterizou-se pela baixa qualidade e baixa efetividade social, resultante da precária articulação com as políticas de geração de emprego e renda, desarticulação das políticas de educação, reduzidos mecanismos de controle social e de participação no planejamento e na gestão dos programas e ênfase em cursos de curta duração focados no desenvolvimento de habilidades específicas. (Kuenzer, s.d, p.13).

A análise do PNQ evidencia avanço conceitual significativo em relação ao PLANFOR, no que diz respeito às categorias relativas às relações entre trabalho e educação, a partir da ótica dos trabalhadores. O que na prática tem mostrado, contudo, na opinião de gestores públicos e membros do Conselho Estadual do Trabalho (PR) entrevistados, é a dificuldade de efetivação destas políticas a partir de vários fatores, com destaque para a perda de interesse das agências formadoras, que não consideram atrativo o investimento para cursos mais extensos e que integrem conhecimentos básicos, o que não tem feito parte de sua experiência; e para o desinteresse do público-alvo que busca alternativas que viabilizem inclusão a curto prazo, com o que é difícil integralizar turmas. Embora, não se tenha dados exaustivos, os casos analisados evidenciam a dificuldade de usar os recursos disponíveis, embora, reduzidos, os quais acabam por vezes não sendo investidos na sua totalidade. (Kuenzer, 2006, p. 890).

Conforme a autora, uma das características marcantes dos programas do governo Lula para a Educação Profissional é o fato de que se organizam em redes sociais – como é o caso do ProJovem e do PROEJA. Essas redes sociais são estratégias de gestão demandadas pelas parcerias público-privadas, as quais têm como proposta assegurar ao mesmo tempo unidade programática e autonomia de gestão pelas consorciadas.

O ProJovem, tem como objetivo elevar o grau de escolaridade através da conclusão do Ensino Fundamental articulado à qualificação profissional e à ação comunitária, tendo em vista a inserção cidadã. Embora, o ProJovem confira certificação escolar, ela está condicionada, além da avaliação durante o processo, à aprovação em Exame Final Nacional Externo, que poderá ser refeito em caso de insucesso, após processo de recuperação. Porém, como nos adverte Kuenzer, é importante lembrar que o auxílio financeiro é concedido no máximo por 12 meses.

Uma explicação possível para a contradição entre a concepção de avaliação ao longo do processo apresentada pelo ProJovem e a exigência dos Exames Finais Nacionais é a regulação da qualidade

via controle do produto, em decorrência da ausência, e mesmo impossibilidade, de controle durante o processo, dada a quantidade, qualidade, natureza diferenciada e dispersão espacial das unidades executoras. (Kuenzer, 2006, p. 892-893)

Quanto aos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores, tem como novidade a proposta de integração em um único percurso pedagógico de formação básica e educação profissional, de forma institucionalizada e com certificação. Estes programas são juridicamente sustentados pela Lei nº 9.394/96 e pelo Decreto nº 5.154/04 e têm como característica a vinculação formal ao Sistema Nacional de Educação. Todavia, como afirma Kuenzer, esta vinculação não se constitui em integração entre educação básica e profissional, não ultrapassando o nível formal.

[...] O CNE, ao ratificar as diretrizes curriculares para ensino médio e entre formação média e profissional anteriores ao Decreto 5.154/04, referendou a independência entre formação média e profissional, que podem ser ministradas como partes autônomas, embora integrantes do mesmo curso. Esta diretriz põe por terra a possibilidade de integração, embora se mantenha a vinculação formal com direito à certificação. (Kuenzer, 2006, p. 894).

Outro programa do governo Lula é o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego - PNPE, gerenciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, voltado para a inclusão dos jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de várias ações que se desenvolvem em duas linhas: a da qualificação profissional e a da inserção imediata no mercado de trabalho. Estas ações, embora assumam a articulação com a educação básica como princípio, não se vinculam ao Sistema Nacional de Educação. Conforme observa Kuenzer, "Ao contrário, esta articulação, estimulada, fica por conta do aluno, que deverá comprovar sua matrícula e frequência ao Sistema Escolar, sem que haja vinculação explícita entre a escolarização e a formação oferecida pelo projeto". (Kuenzer, 2006, p. 894-895).

Além desses, outros projetos implementados pelo governo Lula são analisados por Kuenzer, sobre os quais a autora conclui que:

[...] Programas e projetos, tanto no governo Fernando Henrique quanto no governo Lula, não se diferenciam no que diz respeito à concepção das relações entre Estado e sociedade civil, que passam a se dar através das parcerias entre o setor público e o setor privado. Estas relações supõem o repasse de parte das funções do Estado para a sociedade civil, acompanhado do repasse de recursos, que, realizados sob o ordenamento jurídico privado, fogem aos controles públicos da União. (Kuenzer, 2006, p. 899).

Kuenzer nos chama atenção, ainda, para o fato de que, vultosos recursos são destinados para o chamado setor comunitário realizar a função do Estado no tocante à educação profissional, sem que haja indicações, por meio das avaliações consequentes, de que esses projetos atingem suas finalidades. Conforme a autora, a opção pela implementação de Projetos de Educação Profissional esconde a ausência de Políticas Públicas.

Sob a ótica de Santos Cêa, "Apesar das críticas lançadas pelo governo Lula da Silva aos seus antecessores (em especial o governo FHC), há entre eles elos estruturais de continuidade" (Cêa, 2006, p.1-2). Segundo a autora, a tentativa da Terceira Via de apresentar-se como a superação dialética do projeto liberal como do projeto socialista está impedida; ela representa, de fato, uma densa ideologia burguesa. A Terceira Via "é apresentada e identificada como a mais significativa síntese do capitalismo atual; movida e orientada para conferir legitimidade e dar sustentação às estratégias burguesas para obtenção do consenso em nível mundial" (Cêa, 2006, p.2).

A partir dos apontamentos dos autores, podemos perceber que, dentro das restrições impostas pela ordem econômica mundial, pelo menos, houve um empenho desse governo, sinalizando rupturas com relação às políticas do governo FHC, porém, podemos perceber, também, que houve alguns aspectos de continuidade, principalmente no tocante às parcerias entre o setor público e o setor privado para a efetivação dos programas e projetos de seu governo, entre eles os voltados para a educação, deslocando parte dessas funções para o Terceiro setor.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo nos permitiu inferir que o Brasil, Estado Democrático de Direito Público, dispõe sobre os direitos sociais dos cidadãos em sua constituição escrita – atual Constituição Federal de 1988 - a qual assegura os direitos e deveres individuais e coletivos em seu artigo 5º e os direitos sociais, do artigo 6º ao artigo 11 (BRASIL, 2004), porém, na efetivação das ações e dos programas de cada governo, entre eles os voltados para a educação, dependendo das opções políticas e dos financiamentos previstos, elas podem levar em conta os interesses do povo ou, ainda, podem estar voltadas para outros interesses que não sejam os da maioria da população.

No caso do governo Fernando Henrique Cardoso, houve, explicitamente, uma profunda marca dos princípios neoliberais nas políticas públicas, entre elas as políticas educacionais implementadas, em detrimento dos direitos e da condição de vida do povo brasileiro.

No caso do governo Lula, de acordo com os indícios apontados, percebemos que dentro dos limites impostos pela economia globalizada e em relação ao governo FHC, houve empenho do governo apontando avanços, mas houve, também, sinais de continuidade, no que diz respeito às relações entre o público e o privado para efetivação dos programas e projetos, direcionando para o Terceiro setor parte das funções que, ao nosso ver, deveriam ser de competência do Estado.

## ABSTRACT

With the present article we have for objective to evidence the presence of neoliberal principles in the Brazilian public politics from 1990, between them to focusing on education. We analyze official documents as the Inaugural Speech of President FHC in 1990, the New Phase of the Privatization published in 1995, the Program Brazil in Action of 1998 and in relation to education financing, the LDB ( Law nº 9394/96), the Constitutional Emendation nº14 and the PNE (Brazilian Education Plan) that bring indications of the public educational politics of the Lula's administration. From the document Education Program of the Lula's administration published in 2002 and reading authors who analyze the politics of the first mandate of president Lula, we understand that Fernando Henrique Cardoso's administration has fort presence of the neoliberal principles in the public politics and in Lula's

administration, inside of the limits for the globalizada economy, registers as signals of rupture as continuity signals, in relation to the politics implemented for Fernando Henrique Cardoso's administration, what to reveal the limits of the creation process and politics of State in the field of Education.

**Key words:** Public Educational Politics. Neoliberalism. Economic globalization. Fernando Henrique Cardoso's administration. Lula's administration.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição Federal*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004. 334 p.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Apresentação Carlos Roberto Jamil Cury. 7.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. 181 p.

BRASIL. *Lei nº 11.494*, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/Ato2007-2010/2007/Lei/11494.htm>>. Acesso em 12/12/2009.

CARDOSO, F. H. *Discurso de Posse do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso no Congresso Nacional*. Brasília: 1 de janeiro de 1995. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/publi\\_04/COLECAO/DISCURS.HTM](http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/DISCURS.HTM)>. Acesso em 29/08/2009.

\_\_\_\_\_. A Nova Fase da Privatização. In: *Mãos à obra Brasil: proposta de governo*. Brasília: s.ed, 1994. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/publi\\_04/COLECAO/FASE.HTM](http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/FASE.HTM)>. Acesso em 06/09/2009.

\_\_\_\_\_. *Programa Brasil em Ação*. Presidência da República, Governo Fernando Henrique Cardoso. Brasília: 1998. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/publi\\_04/COLECAO/2ACAO.HTM](http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/2ACAO.HTM)>; acesso em 29/08/2009.

CÊA, G. S. S. *A nova pedagogia da hegemonia*. Disponível em <[http://www.acesa.com/gramsci/texto\\_impressao.php?id=464](http://www.acesa.com/gramsci/texto_impressao.php?id=464)>. Acesso em 02/10/2009.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 18. Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009. 349 p.

KUENZER, A. Z. A educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. *Revista Educação & Sociedade*. Campinas, vol27, n.96, out/2006, p.877-910. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 29/10/2008.

- KUENZER, A. Z. *Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre Educação e Trabalho*. s.d. Disponível em <[http://www.diaadia.pr.gov.br/det/arquivos/File/SEMANAPEDAGOGICA/13 Exclusao-Includente-Acacia Kuenzer.pdf](http://www.diaadia.pr.gov.br/det/arquivos/File/SEMANAPEDAGOGICA/13%20Exclusao-Includente-Acacia%20Kuenzer.pdf)>. Acesso em 28/09/2009.
- LAURELL, A. C. (Org). *Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo*. In: *Estado e Políticas sociais no neoliberalismo*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002. 175 p.
- LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003. 220 p.
- MICHELOTTO, R. M. *Políticas para a Educação Superior no Brasil, em fase de transição*. (s.d). Disponível em <<http://www.nupe.ufpr.br/politicasregina.pdf>>. Acesso em 10/09/2009.
- NAGEL, L. H. O Estado Brasileiro e as políticas educacionais a partir dos anos 80. In: GUIMARÃES, F. M. N. *Estado e Políticas Sociais no Brasil*. Cascavel: Unioeste, 2001, p.99-122.
- PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). *LULA PRESIDENTE - PROGRAMA DE GOVERNO 2007/2010*. Disponível em <<http://www.pt.org.br/portalpt/download.php.file=dados/bancoimg/c091003193431plano-governo.pdf>>. Acesso em 28/11/2009.
- PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). *Uma Escola do Tamanho do Brasil*. 2002. Disponível em <<http://www.pt.org.br>>. Acesso em 05/12/2009.
- PINTO, José Marcelino de Rezende. Financiamento da Educação do Governo FHC (1995-2002). *Revista Educação & Sociedade*, vol.23, n.80, set./2002, p.108-135.
- PINTO, J. M. de R.; ADRIÃO, T. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. *EccoS – Revista Científica*. São Paulo, v.8, n.1, jan./jun/2006, p.23-46.

Recebido em: maio de 2010

Publicado em: setembro de 2010